



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Várzea Paulista – São Paulo**  
Criação: Lei Municipal nº 1499/97  
Alterada pela Lei Municipal nº. 2241/2015



1                                   **Ata da Reunião Extraordinária de 11 de novembro de 2024**

2    Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na Unidade Gestora Municipal  
3    de Educação, situada a Avenida Fernão Dias Paes Leme, 618, nesta cidade, realizou-se a reunião  
4    extraordinária do Conselho Municipal de Educação às treze horas e quarenta e cinco minutos  
5    em segunda chamada, com a contagem dos membros, e por se tratar de reunião extraordinária  
6    não a necessidade de quantidade mínima então deu continuidade à reunião. A presidente deu  
7    início a conferência das pastas de pagamento dos meses de setembro. Após a análise não houve  
8    questionamentos foi feita a votação e as contas foram aprovadas por unanimidade. A presidente  
9    perguntou aos conselheiros presentes se havia mais algum questionamento ou colocação e nada  
10   havendo encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Dayse de Gaspari Pereira  
11   lavrei esta ata que tem anexada a lista de presença assinalada por todos que participaram.  
12   Várzea Paulista, 11 de novembro de 2024.